



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 154

Revoga o Decreto nº 060, de 15 de março de 1979, dando outras providências.

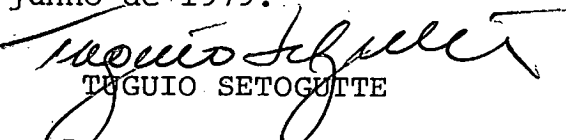
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº 060, de 15 de março de 1979, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, sob nº 1192, de 21.03.79.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias do mês de junho de 1979.

  
TINGUIO SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / 06 / 1979  
DE N.º 463  
UMUA AM 15 / 06 / 1979  
Edmo  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / 06 / 1979  
DE N.º 464  
UMUA 18 / 06 / 1979  
Edmo  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO